



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.597, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08**  
**DE DEZEMBRO DE 2.011.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de novembro de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de novembro de 2012.

  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01597 / 2012 - 26/11/2012

DATA 30/11/2012

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## SUPLEMENTACAO

05.02.00 | 3.1.90.00.00 | 04 124 7006 - 2291 | 01 | 00046 | ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO | 9.000,00

TOTAL | 9.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## ANULACAO DE DOTACOES

05.02.00 | 3.3.90.00.00 | 04 124 7006 - 2291 | 01 | 00050 | ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO | 9.000,00

TOTAL | 9.000,00